

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA**  
**EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SERES/PE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE**  
**SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**

Justificativas de alteração do gabarito de questões  
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>9</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A utilização do termo “copy” em vez do termo “copy-R ou cp-R”, no item IV, prejudicou o julgamento objetivo da questão. Assim, estando o item IV errado, não há opção correta.			
<b>25</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A utilização da expressão “Estado de direito” em vez da expressão “Estado democrático de direito”, na opção preliminarmente apontada como gabarito, prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
<b>37</b>	<b>D</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação da situação hipotética prejudicou o julgamento objetivo da questão.			